



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
29/09/2016

Proposição
Medida Provisória nº 746 de 23 setembro de 2016

Autor
DANILO CABRAL

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
----------	--------	-----------	--------	---------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se na Medida Provisória nº 746 de 23 de Setembro de 2016, do artigo 36 § 15 a seguinte redação:

Artigo 36.....

§ 15. Além das formas de organização previstas no art. 23, o ensino médio poderá ser organizado em módulos e ~~adotar o sistema de créditos ou disciplinas com terminalidade específica~~, observada a Base Nacional Comum Curricular, a fim de estimular o prosseguimento dos estudos.

Justificativa

A presente emenda visa evitar a interrupção do percurso formativo do jovem, ao longo do ensino médio, sendo claramente incompatível com a proposta de formação integral do indivíduo.

Sala das Sessões em 29 setembro de 2016.

DANILO CABRAL /PSB/PE

PARLAMENTAR

Brasília, 29 de setembro de 2016	
---	--